EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Inclua-se na próxima ordem do dia. Pompéia, 25/6/62

Indico, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S. Excia., a conveniência de retirar as arvores existentes nas ruas Expedicionario Oswaldo Lelis e Senador Rodolfo Miranda, tendo em vista o seu crescimento disforme, alto e sem cópa, que vem prejudicando o transito naquelas vias, em se tratando de ruas estreitas conforme são as nossas.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1962

Aprovado
Oficie-se
Pompéia 31/8/62